

PROCESSO Nº 50500.200843/2014-55

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 075/2014, DE
PRESTAÇÃO DE APOIO ÀS
ATIVIDADES DA SUINF, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA SPAZIO
URBANISMO LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8.399.791-7 expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio C/ Rua 56, nº 2929, Qd. B27, Lt. Área, Sala 517, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.280.409/0001-62, representada neste ato pelo seu sócio administrador, o Senhor **SANDRO SILVA CARVALHO**, portador da CI nº. 2660367 expedida pela SSP/GO e CPF nº. 624.279.621-04, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A alteração da denominação social da **CONTRATADA**, que passou de **SPAZIO URBANISMO ENGENHARIA LTDA** para **SPAZIO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**.



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

1.2 A alteração do endereço da sede da CONTRATADA, que passou para Avenida Deputado Jamel Cecílio C/ Rua 56, nº 2929, Qd. B27, Lt. Área, Sala 517, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

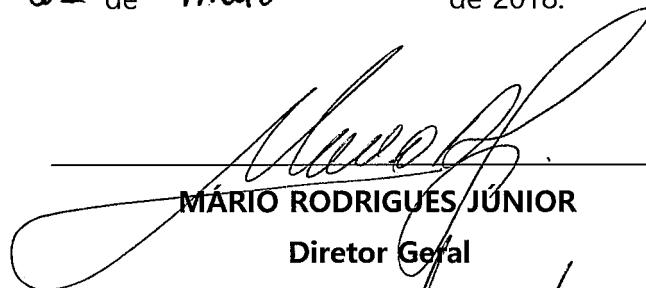
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 075/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

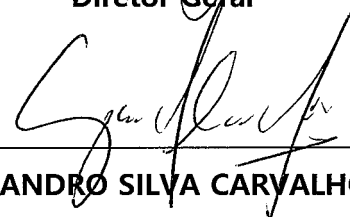
E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 21 de maio de 2018.


PELA CONTRATANTE:

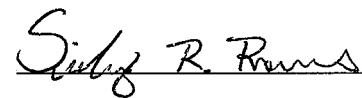

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:


SANDRO SILVA CARVALHO

TESTEMUNHAS:


Nome: Antonia Leidijane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
RG: RG nº 2295-870 SSP/DF


Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº 723.056.901-00
RG: RG nº 2213303 SSP/DF

